

SIMULADO – ECONOMIA DA REGULACAO E TRANSPORTE AEREO, DIREITO REGULATORIO, FERRAMENTAS, AIR/ARR, CERTIFICACAO ANAC E FISCALIZACAO (CEBRASPE: C/E) – 90 QUESTOES

Como responder: marque C ou E. Se quiser, responda em lista: 1C 2E 3C ...

- 1 - No transporte aereo, a existencia de custos fixos elevados e capacidade perecivel favorece a pratica de gestao de receitas, com diferenciacao de tarifas por perfil de demanda. ( )
- 2 - Se ha economias de densidade e de rede, a concentracao de operacoes em hubs pode reduzir custo medio por passageiro, ainda que aumente o tempo de viagem para parte dos usuarios. ( )
- 3 - Em mercados aereos, barreiras de entrada baixas implicam que o numero de empresas sera sempre grande e os precos serao necessariamente iguais ao custo marginal. ( )
- 4 - Em aviacao, concorrencia potencial (contestabilidade) pode disciplinar precos mesmo com poucas empresas, desde que entrada e saida sejam viaveis e a retaliação nao seja decisiva. ( )
- 5 - Precos predátórios sao impossíveis no transporte aereo, porque combustivel e o principal custo e varia de forma identica para todas as empresas. ( )
- 6 - A discriminacao de precos por classes tarifarias pode aumentar ocupacao e receita total sem exigir aumento proporcional de custos operacionais. ( )
- 7 - A liberalizacao de rotas e tarifas elimina a necessidade de qualquer regulacao economica, inclusive em temas como abusos de poder de mercado ou transparência ao consumidor. ( )
- 8 - A regulacao economica pode buscar corrigir falhas de mercado, mas tambem pode gerar falhas de governo quando cria incentivos distorcidos, custos excessivos ou captura. ( )
- 9 - Em transporte aereo, custos aeroportuarios e de navegacao podem influenciar estrutura de custos e decisões de oferta, afetando frequencias e malha. ( )
- 10 - A existencia de assimetria de informacao entre empresa aerea e passageiro nao justifica intervencao estatal, pois o consumidor sempre consegue comparar todas as alternativas com custo zero. ( )
- 11 - O conceito de bem publico, no sentido economico, envolve nao rivalidade e nao exclusao, o que dificulta provimento puramente pelo mercado em alguns casos. ( )
- 12 - Externalidades negativas associadas ao transporte aereo, como ruido e emissao, podem justificar instrumentos economicos ou limites operacionais, mesmo em mercados competitivos. ( )
- 13 - A relacao entre autoridade antitruste e regulador setorial pode exigir coordenacao, sobretudo quando condutas concorrenenciais e requisitos setoriais se sobrepoem. ( )
- 14 - Se uma empresa controla infraestrutura essencial e impede acesso de concorrentes, trata-se de situacao tipica em que instrumentos concorrenenciais podem ser relevantes. ( )
- 15 - A demanda por viagens aereas e totalmente inelastica ao preco; portanto, variacao tarifaria nao altera quantidade demandada. ( )
- 16 - A função estatal de regulacao pode ser compreendida como influencia deliberada do Estado sobre atividades privadas, por meio de comandos, incentivos e arranjos institucionais. ( )
- 17 - O poder de policia e sempre ilimitado e dispensa previsao legal, pois decorre diretamente da soberania estatal. ( )
- 18 - A legalidade e fundamento central da atuacao administrativa: a administracao publica atua vinculada a lei, especialmente ao criar deveres e impor sancoes. ( )
- 19 - Atos discricionarios sao aqueles em que a administracao decide livremente sem qualquer limite, inclusive sem finalidade publica e sem motivacao. ( )
- 20 - A motivacao e relevante para controle de atos administrativos, especialmente quando ha juizos tecnicos e escolhas regulatórias. ( )

- 21 - O devido processo no ambito sancionador inclui contraditorio e ampla defesa, mesmo em processos administrativos, sem que isso dependa de autorizacao judicial previa. ( )
- 22 - A participacao social na regulacao e mera faculdade politica sem impacto na legitimidade, transparencia ou qualidade regulatoria. ( )
- 23 - A AIR e instrumento de apoio a decisao e de organizacao do raciocinio regulatorio, ajudando a definir problema, alternativas e impactos esperados. ( )
- 24 - A ARR busca avaliar resultados de uma intervencao regulatoria ja implementada, verificando se objetivos foram atingidos e se ajustes sao necessarios. ( )
- 25 - A regra da autotutela significa que a administracao pode revisar seus proprios atos, inclusive anulando atos ilegais e revogando atos inconvenientes, respeitados limites. ( )
- 26 - O controle judicial sobre atos de agencia reguladora e vedado, pois violaria a independencia tecnica do regulador. ( )
- 27 - A razao de existir de uma agencia reguladora e apenas arrecadar taxas e multas, nao tendo compromisso com resultados setoriais. ( )
- 28 - Compliance se relaciona a conformidade do regulado com regras e expectativas; enforcement envolve deteccao, resposta e, quando cabivel, sancao por descumprimento. ( )
- 29 - Uma estrategia regulatoria baseada somente em persuasao e autorregulacao elimina a necessidade de mecanismos de deteccao e sancao. ( )
- 30 - Uma estrategia baseada apenas em punicao pode minar cooperacao e boa vontade, elevando custos de fiscalizacao e litigiosidade, motivo pelo qual combinacoes graduais podem ser mais efetivas. ( )
- 31 - Ferramentas de negociacao e consenso com regulados sao sempre ilegais no Brasil, pois administracao nao pode dialogar com particulares. ( )
- 32 - Consultas publicas e tomadas de subsidios ampliam informacao e permitem que diferentes atores contribuam com dados, argumentos e alternativas antes de decisoes. ( )
- 33 - Ferramentas de incentivo podem ser usadas para aumentar conformidade, por exemplo, criando beneficios para quem adota boas praticas verificaveis. ( )
- 34 - A regulacao responsiva, em linhas gerais, propoe escalonamento de respostas, com medidas mais brandas no inicio e mais severas se houver persistencia no descumprimento. ( )
- 35 - Enforcement responsivo significa que a sancao maxima deve ser aplicada como primeira resposta, para sinalizar rigor e evitar reincidencia. ( )
- 36 - A existencia de compendios e guias internos pode padronizar respostas e reduzir arbitrariedade, desde que respeitados limites legais e o caso concreto. ( )
- 37 - Em regulacao, o desenho de instrumentos deve considerar incentivos, custos de implementacao, risco de oportunismo e capacidade do Estado de monitorar e agir. ( )
- 38 - No ciclo regulatorio, a AIR aparece como etapa inicial voltada a estruturar diagnostico do problema e comparar alternativas antes da decisao. ( )
- 39 - A AIR deve ser elaborada apenas apos a decisao ja tomada, para justificar publicamente a escolha feita. ( )
- 40 - A definicao adequada do problema regulatorio e diferente de propor solucao; confundir problema com solucao tende a enviesar a analise. ( )
- 41 - Uma boa AIR tende a considerar opcao de nao agir (status quo), avaliando custos e riscos de manter a situacao atual. ( )
- 42 - A participacao social e restrita a agentes economicos diretamente regulados; usuarios e sociedade civil nao tem legitimidade para contribuir. ( )
- 43 - Tomada de subsidios pode ser utilizada para coletar informacoes tecnicas antes da proposta normativa, reduzindo assimetria de informacao do regulador. ( )
- 44 - Consulta publica e mecanismo de participacao que permite comentar minuta e documentos de suporte; seu resultado pode levar a ajustes na proposta. ( )

45 - Audiencia publica e sempre obrigatoria para qualquer norma, independentemente de impacto e relevancia. ( )

46 - A analise de alternativas pode incluir instrumentos de comando e controle, instrumentos economicos, autorregulacao supervisionada e solucoes de informacao ao consumidor, conforme o caso. ( )

47 - A estimativa de impactos em AIR deve abranger, quando viavel, custos e beneficios, efeitos distributivos e riscos, evitando conclusoes baseadas apenas em intuicao. ( )

48 - A ARR, como avaliacao ex post, pode indicar necessidade de revisao, simplificacao ou revogacao de normas, se resultados nao forem alcançados ou se custos superarem beneficios. ( )

49 - A ARR substitui o monitoramento e a coleta de indicadores; como e um estudo pontual, dispensa acompanhamento continuo. ( )

50 - Transparencia e elemento de governanca regulatoria: publicar racional, dados e justificativas facilita controle social e aprendizado institucional. ( )

51 - A participacao social pode reduzir risco de captura ao diversificar fontes de informacao, mas nao elimina automaticamente assimetrias de poder entre grupos. ( )

52 - A existencia de contribuições na consulta publica obriga o regulador a aceitar todas as sugestoes recebidas. ( )

53 - O ciclo regulatorio pode incluir implementacao, comunicacao, fiscalizacao e avaliacao, pois norma sem implementacao efetiva tende a nao produzir resultado. ( )

54 - Racionalizar estoque regulatorio envolve revisar normas acumuladas, buscando coerencia, clareza e reducao de sobreposicoes. ( )

55 - AIR e ARR sao ferramentas meramente formais e, por definicao, nao influenciam qualidade das decisoes. ( )

56 - A certificacao, no modelo de gestao, busca atestar grau de confianca no atendimento a requisitos regulamentares, permitindo operar com nivel aceitavel de seguranca e qualidade. ( )

57 - Certificacao e um evento unico e definitivo; uma vez certificado, o regulado nao pode ter autorizacao suspensa ou cassada por descumprimento. ( )

58 - O processo de certificacao tende a envolver etapas como solicitacao, analise documental, demonstracoes/inspecoes e decisao, com interacao entre requerente e agencia. ( )

59 - Em certificacao, o requerente deve demonstrar capacidade de cumprir requisitos; nao cabe a agencia provar previamente que o requerente falhara. ( )

60 - A cadeia de valor da agencia inclui regular, autorizar, aprovar, conceder e fiscalizar diferentes objetos, como produtos, aeronaves, servicos e organizacoes. ( )

61 - Regulamentos de certificacao podem prever requisitos para empresas de transporte aereo, organizacoes de manutencao, instrucao, aerodromos e profissionais, conforme escopo. ( )

62 - A autorizacao para operar implica liberdade ilimitada de alterar processos internos sem comunicar a agencia, pois a certificacao e baseada apenas em confianca inicial. ( )

63 - A manutencao da conformidade envolve vigilancia continuada, e a fiscalizacao pode ser orientada por risco e desempenho, alem de resposta a eventos e denuncias. ( )

64 - O descumprimento de regras e requisitos pode levar a medidas administrativas como suspensao ou cassacao, alem de processos sancionadores quando cabivel. ( )

65 - Uma organizacao pode ser certificada mesmo sem qualquer demonstracao pratica, desde que apresente declaracao simples de conformidade. ( )

66 - A aprovação de alterações relevantes pode exigir avaliação e aceitação pela agencia, dependendo do regulamento aplicável e do impacto na segurança. ( )

67 - A certificacao e uma forma de regulacao ex ante; ja a fiscalizacao e instrumento ex post, embora ambas se complementem no ciclo de supervisao. ( )

- 68 - Certificacao e fiscalizacao sao atividades identicas: ambas ocorrem apenas depois que uma violacao ja foi constatada. ( )
- 69 - A documentacao e os registros de conformidade sao importantes porque sustentam rastreabilidade, evidencias e capacidade de verificacao pela agencia. ( )
- 70 - O foco de certificacao e apenas economico; seguranca operacional nao se relaciona com certificacao. ( )
- 71 - A fiscalizacao baseada em risco busca aprimorar alocacao de recursos de supervisao, direcionando esforcos para areas, operadores e atividades com maior risco ou pior desempenho. ( )
- 72 - Fiscalizacao baseada em risco significa fiscalizar apenas quem ja foi punido, porque risco so existe apos sancao aplicada. ( )
- 73 - A metodologia pode se apoiar em dados, indicadores e historico, combinando risco inerente e capacidade de controle/mitigacao do regulado. ( )
- 74 - Em fiscalizacao baseada em risco, o plano de supervisao pode ser ajustado ao longo do tempo conforme mudam indicadores, eventos e informacoes. ( )
- 75 - Programas de seguranca operacional podem orientar a fiscalizacao baseada em risco, conectando objetivos de seguranca a priorizacao de acoes. ( )
- 76 - Uma vez calculado o risco, a metodologia dispensa julgamento profissional; decisoes devem ser sempre automaticas e invariaveis. ( )
- 77 - Fiscalizacao baseada em risco nao elimina a necessidade de fiscalizacoes reativas, por exemplo, diante de acidentes, incidentes e denuncias relevantes. ( )
- 78 - O objetivo principal da fiscalizacao e apenas arrecadar multas; contribuicao para seguranca e qualidade e efeito colateral irrelevante. ( )
- 79 - A fiscalizacao baseada em risco pode reduzir carga regulatoria desnecessaria, evitando fiscalizacao intensa onde risco e baixo e desempenho e satisfatorio. ( )
- 80 - Priorizar por risco equivale a tratar todos os regulados da mesma forma, independentemente de historico e contexto operacional. ( )
- 81 - Fiscalizacao pode ser entendida como funcao de verificacao de conformidade e de inducao de comportamento, contribuindo para seguranca operacional e cumprimento normativo. ( )
- 82 - A fiscalizacao descentralizada implica ausencia de padronizacao; cada unidade decide criterios sem diretrizes, pois coordenacao e sempre proibida. ( )
- 83 - A gestao da fiscalizacao envolve planejamento, execucao, registro, qualidade da evidencia e acompanhamento de providencias, nao apenas ida a campo. ( )
- 84 - Medidas cautelares podem ser adotadas para mitigar risco imediato, antes do encerramento do processo sancionador, desde que observados requisitos e competencia. ( )
- 85 - Aplicada uma medida cautelar, o regulado so pode retomar atividade apos o julgamento final do processo sancionador, sem qualquer possibilidade de reversao antecipada. ( )
- 86 - Providencias administrativas podem incluir orientacao, notificacao, determinacao de correcoes e, quando necessario, instauracao de processo sancionador. ( )
- 87 - O processo administrativo sancionador exige motivacao e observancia de garantias; sancao nao pode ser aplicada apenas por presuncao, sem prova. ( )
- 88 - A fiscalizacao e atividade exclusivamente documental; inspecoes e vistorias in loco sao vedadas por violar a liberdade economica. ( )
- 89 - A divisao interna da fiscalizacao pode incluir diferentes tipos de acao, como monitoramento, auditorias, inspecoes e investigacoes, dependendo do objeto e do risco. ( )
- 90 - O objetivo da fiscalizacao e garantir risco zero; qualquer ocorrencia significa necessariamente falha do fiscal e torna a operacao ilegal. ( )

GABARITO

1C 2C 3E 4C 5E 6C 7E 8C 9C 10E 11C 12C 13C 14C 15E 16C 17E 18C 19E 20C 21C 22E  
23C 24C 25C 26E 27E 28C 29E 30C 31E 32C 33C 34C 35E 36C 37C 38C 39E 40C 41C 42E  
43C 44C 45E 46C 47C 48C 49E 50C 51C 52E 53C 54C 55E 56C 57E 58C 59C 60C 61C 62E  
63C 64C 65E 66C 67C 68E 69C 70E 71C 72E 73C 74C 75C 76E 77C 78E 79C 80E 81C 82E  
83C 84C 85E 86C 87C 88E 89C 90E